



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 584/17**

Data 31.07.17

**Súmula.** Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada:

**Cargo: Assistente Administrativo**

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2258-6/1	Jandira Schllemer	729.232.969-15	Paço Municipal

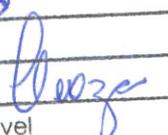
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 488/2015, com efeito retroativo a 25 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 Agosto - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 164 - 165  
Edição 1309

  
Ass. Responsável